



PORTARIA Nº 24

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WARIL PETRO JABLONSKI 35851135	1	CSPF-PFAO	155236361	180	21/06/2007 20/06/2017	01/02/2019 30/07/2019

CURITIBA, 07 / 02 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL